



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 335
Decisão da CEAG	Câmara Especializada de Agronomia Nº 14/2017	
Referência	Processo Nº 1055145/2016	
Interessado	ANA PAULA FIGUEIREDO MARTINS	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 335, apreciando o Processo Nº 1055145/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de ENGENHEIRA FLORESTAL, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, com atribuições profissionais concedidas de acordo com o ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA; **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional da requerente ANA PAULA FIGUEIREDO MARTINS (Processo 1055145/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Martinho Ramalho de Melo e Sérgio Barbosa de Almeida. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara, Engº Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho e o Assessor da CEAG, Engº Agrônomo Raimundo Nonato Lopes de Sousa

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de março de 2017.

Engº Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB